



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

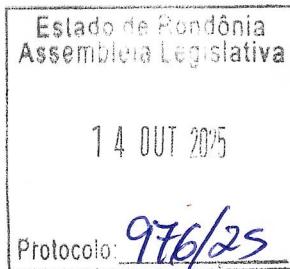


LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

14 OUT 2025

1º Secretário

PROTOCOLO



PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 976/25

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor  
**2º SARGENTO CAIOJUNIAS RIBEIRO ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor **2º SARGENTO CAIOJUNIAS RIBEIRO ROSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2025.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.

**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES			

### ***JUSTIFICATIVA***

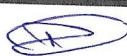
Nobres parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como finalidade conceder a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao senhor 2º Sargento Caiojunias Ribeiro Rosa, como forma de reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

O agraciado, desde o ano de 2017, atua como Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, vinculado ao 7º Batalhão de Polícia Militar, desenvolvendo um trabalho de grande impacto social no município de Ariquemes e região. Sua atuação tem sido fundamental para consolidar o PROERD como uma importante ferramenta de prevenção e combate às drogas e à violência, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e segura.

O 2º Sargento Caiojunias tem se dedicado, com empenho e profissionalismo, à realização de aulas e palestras em escolas estaduais, municipais e particulares, levando conhecimento e orientação a crianças, adolescentes, pais e educadores. Por meio desse trabalho, promove a conscientização sobre os riscos das drogas, o combate ao bullying, à indisciplina e à violência no ambiente escolar, desempenhando papel de referência positiva e de inspiração para a juventude local.

Diante do exposto, entende-se que a concessão da **Medalha de Mérito Legislativo** é uma justa e merecida homenagem, reconhecendo não apenas o trabalho realizado ao longo de sua





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEP. PEDRO FERNANDES

carreira, mas também o compromisso do homenageado com a segurança, a educação e o bem-estar da população de Rondônia.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 09 de setembro de 2025.



**PEDRO FERNANDES**  
Deputado Estadual – PRD